



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
DECISÃO 338/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Processo SUAP n.º 0110034.00000015/2026-17

Brasília, 30 de abril de 2026.

Assunto: Credenciamento nº 01/2026 – Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024.

Considerando o Relatório de Encaminhamento apresentado pela Comissão Especial de Contratação, referente ao pedido de credenciamento formulado pela Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Brasil - Anclivepa;

Considerando que, nos termos da Ata de Julgamento Final e Divulgação de Resultado, a Comissão deliberou pela habilitação do pedido de credenciamento;

Considerando que a decisão da Comissão foi publicada no Portal do CFMV e devidamente comunicada ao interessado, sem a interposição de recursos no prazo legal;

DECIDO:

1. HOMOLOGAR os atos praticados.
2. AUTORIZAR a divulgação do resultado do pedido de credenciamento formulado pela Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Brasil - Anclivepa;
3. AUTORIZAR a formalização do respectivo Termo de Credenciamento, com a devida publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 30/04/2026 11:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618934
Código de Autenticação: b9e2c2e977



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60